



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE APOIO

**CARTA CONTRATO 003/2024**

Ref.: Processo nº 63046.000831/2024-51

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 90007-2024

A HEXENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 34.031.982/0001-09

End.: Rua Estados Unidos, 1977, Conj 201 Bloco Dracena Ed,  
Bairro Boa Vista, Curitiba/PR CEP: 82540-030

Telefone: (41) 41 32578610 e CEL (41) 99856-0017

E-mail: [contato@hexenge.com.br](mailto:contato@hexenge.com.br)

A/C GIOVANA WASSÃO FORIGO (Representante Legal)

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sa. ter sido homologado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação dessa empresa para **Elaboração do Anteprojeto referente a Dispensa Eletrônica 90007 desta UASG**, destinada à CPPR, reconhecida a Dispensa Eletrônica de licitação pelo senhor Capitão dos Portos do Paraná, com base no Inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 10 do Aviso de Dispensa Eletrônica, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, a qual, após assinatura das Partes implicará a Emissão da Nota de Empenho, restando após esses atos, concretizada a contratação, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem designadas, respectivamente, CONTRATANTE ou CPPR e CONTRATADA.

## **1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**1.1** Integram o presente instrumento a proposta apresentada por essa empresa, a qual deverá vir atualizada, datada e assinada, na forma de anexo desta Carta-Contrato, descrevendo detalhadamente todas as peças a serem confeccionadas, em conformidade ao descrito no Item 6 dos Estudos Técnicos Preliminares, de forma a cumprir a solução como um todo, bem como detalhando a forma como serão elaborados os documentos, e o meio de contato direto entre os responsáveis pela elaboração da Contratada, o qual será passado ao Fiscal Técnico da CPPR;

**1.2** Engenheiro Freire Lopes e ao Fiscal-Auxiliar, Capitão-Tenente Renato, bem como a Previsão expressa da condição, ou óbices da concretização da solução como um todo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho.

**1.3** A presente Carta e seus anexos, deverão conter timbre, nome fantasia, identificação do Representante Legal, e do Responsável Técnico, esse último com identificação do seu Registro CREA, e todos os documentos deverão vir assinados eletronicamente por ambos.



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE APOIO

**2 DO VALOR**

Será o valor referente a proposta vencedora de: R\$ 19.952,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

**3 DO REAJUSTE**

O preço será fixo e irreajustável.

**4 DO PAGAMENTO E SEU PRAZO**

O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, contado do recebimento da nota fiscal, com a discriminação do serviço prestado, acompanhada de uma cópia da nota de empenho, ficando condicionado à atestação do Fiscal Técnico e à apresentação dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRS) e o INSS (CND), dados bancários e indicação sobre Inscrição no SIMPLES.

**5 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrente desta Carta-contrato correrá à conta da dotação orçamentária classificada como:

- Programa de Trabalho 00001/789330,
- PTRES – 246746, Fonte 01000000000
- Plano de Trabalho Interno: X430080ZIPH, e
- Natureza de Despesa 339039.

**6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

Não há previsão. Todas as despesas para realização do contrato devem ter sido consideradas na confecção da proposta vencedora, sendo a assinatura desta Carta-Contrato e confirmação por parte da Contratada sobre esse aspecto.

**7 DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá aos militares formalmente designados para esse fim pela CPPR.

**8 DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, semprejuízo das sanções administrativas estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

**9 DA RESCISÃO**

A rescisão contratual será motivada nos termos da Lei 14.133/2021.

**10 DA VIGÊNCIA**

Esta carta-contrato terá vigência da sua assinatura até o dia 31/12/2024.



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE APOIO

**11 DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Paranaguá-PR, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, na conformidade com o Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitações e seus anexos, combinado com a da Lei nº 14.133/2021 encaminhamos a V. S<sup>a</sup> a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paranaguá/PR, 19 de junho de 2024.

GIOVANA  
WASSAO FORIGO  
VAZ:0677360797  
3

Digitally signed by  
GIOVANA WASSAO  
FORIGO  
VAZ:06773607973  
Date: 2024.06.19  
11:35:12 -03'00'

Representante legal



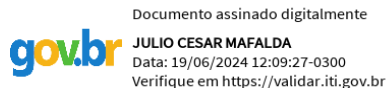
ANDERSON BRITO DE MELO  
Capitão de Mar e Guerra  
Capitão dos Portos

Testemunhas:

IAGO VAZ

Digitally signed by  
IAGO VAZ  
Date: 2024.06.19  
11:35:40 -03'00'

Responsável Técnico e/ou  
Testemunha da Contratada



Testemunha da Contratante